

Ofício nº 108/2022/CMT
Ref.: Processo n.: 1040505 – ELETRÔNICO

Tapira-MG, 20 de maio de 2022.

Senhor Conselheiro-Presidente,

A Câmara Municipal de Tapira através do seu Presidente, Vereador Nivaldo Borges Pontes, encaminha a Vossa Excelência o Decreto Legislativo nº 01/2022, que “Dispõe pela Aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Tapira-MG referente ao exercício financeiro de 2017”, promulgada e publicada, e as atas das sessões em que se verificou o pronunciamento da Câmara, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico dessa votação.

Atenciosamente,



Nivaldo Borges Pontes
Presidente da Câmara Municipal de Tapira/MG

CURRÉIOS

TCMG PROTOCOLO 30/MAI/2022 14:44 000128 MAG 02

Excelentíssimo Senhor
Wanderley Ávila
Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

LICITAÇÃO COMPRA-SNET Nº. 003/2022 Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei Complementar nº. 147/2014, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compra/licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2022, em especial o correto julgamento procedido pelo pregoeiro, inscrito nestes autos, bem como diante da existência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e ainda, o atendimento à todas as recomendações constantes no parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, Proceder com a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instituído na modalidade Pregão Eletrônico, de numeração 001/2022, que visa a contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de paciente em UTI MOVEVEL, com funcionamento de Central de Atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para prestar serviço móvel de transferência de pacientes mediante utilização de ambulância de suporte avançado, dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CPM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, destinadas a atender as necessidades do município de Santana do Paraíso, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, tendo sido o mesmo vencedor pela empresa MEDICARE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 11.011.847/0001-08, pelo valor de R\$465.904,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais). Santana do Paraíso, 17 de maio de 2022. Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste, Secretária Municipal de Saúde, Bruno Campos Morato, Prefeito Municipal.

6 cm - 17 1635683 - 1

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

LICITAÇÃO COMPRA-SNET Nº. 003/2022 Objeto: Contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de paciente em UTI MOVEVEL, com funcionamento de Central de Atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para prestar serviço móvel de transferência de pacientes mediante utilização de ambulância de suporte avançado, dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CPM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, destinadas a atender as necessidades do município de Santana do Paraíso, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Sagrou-se vencedora a empresa MEDICARE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 11.011.847/0001-08, pelo valor de R\$465.904,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e quatro reais). Luís Gustavo Andrade Duarte, Pregoeiro. Santana do Paraíso, 17/05/2022.

4 cm - 17 1635682 - 1

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – LICITAÇÃO COMPRA-SNET Nº. 006/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fazer destinação e destinação com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado, de acordo com as normas estipuladas na RDC 18/2008, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 01/06/2022 às 09h30min. Daniel Amorim Reggiani Costa, Juliana de Amorim Lima, Equipe de Apoio. Santana do Paraíso, 17/05/2022.

2 cm - 17 1635498 - 1

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de parede com placas de gesso acartonado (drywall), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 31/05/2022 às 09h30min. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santandoparaiso.mg.gov.br. Informações complementares: (31) 3251-5448. Arnaldo da Motta, Juliana de Amorim Lima, Equipe de Apoio. Santana do Paraíso, 17/05/2022.

2 cm - 17 1635513 - 1

AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Abertura dia 01/06/2022 às 09h30min. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.santandoparaiso.mg.gov.br. Informações complementares: (31) 3251-5448. Daniel Amorim Reggiani Costa, Juliana de Amorim Lima, Equipe de Apoio. Santana do Paraíso, 17/05/2022.

2 cm - 17 1635569 - 1

São Brás do Suaçuí**Prefeitura Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022.**

O Município de São Brás do Suaçuí, MG, torna pública que fará realizar uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no dia 31/05/2022, às 09 horas, por meio do endereço de acesso: <http://saobrasdosuacu.pregao.com.br>, visando a eventual contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador e motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Cópia do Edital disponível no site: www.saobrasdosuacu.mg.gov.br e mais informações pelo telefone (31) 3738-1570. São Brás do Suaçuí, 17 de maio de 2022. Geraldo Pacheco de Oliveira Filho - Prefeito Municipal.

3 cm - 17 1635903 - 1

São Gonçalo do Rio Abaixo**Prefeitura Municipal****1º ADITIVO E 2º ADITIVO AO CONTRATO 69/2021.**

Partes: PMSGRA e 4TECH Manutenção Laboratorial Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2023 VALOR REAJUSTADO R\$169.565,51. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – 1º aditivo e 2º aditivo ao Contrato 70/2021. Partes: PMSGRA e GTO Grupo Técnico em Odontologia Ltda. Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2023 valor reajustado R\$47.367,74.

2 cm - 17 1635566 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 30/2022 - Pregão Eletrônico Nº. 24/2022 – Prestação de serviços de confecção, fornecimento e operação de cabos de alimentação eletrônicos, para uso dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 01/06/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 01/06/2022. O Edital completo poderá ser obtido no site eletrônico: <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia/cou> ou <https://bil.org.br>.

S. G. R. Abaixo, 17 de maio de 2022.

Raimundo Norato de Barcelos – Prefeito Municipal.

3 cm - 17 1635678 - 1

São João das Missões**Prefeitura Municipal****EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - Data da Entrega: 06 de junho de 2022, até às 09:00 horas. Data para abertura dos envelopes: 06 de junho de 2022, às 09:30 horas. O Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, sediada na Praça Vicente de Paula, 300 - B. Centro, torna público, para conhecimento das interessadas, a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inserida, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Passeio no Centro Central da Avenida Padre Jacy. A licitação do tipo Menor Preço Global, empreitada por Preço Global. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, às normas da Lei Federal 8.666-93 e suas alterações em vigor e ao estabelecido neste edital. O início vale para convocatória e de seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compra e Licitação da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado a Praça Vicente de Paula, 300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações no E-mail: compras@saodasmissoes.mg.gov.br, e no site: www.saodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 17 de maio de 2022. Edmilinda Bento Romão – Presidente da CPL.

5 cm - 17 1635714 - 1

São João Del-Rei**Prefeitura Municipal****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 Homologação, Adjuvação e Celebração do Contrato nº 108/2022 do Processo Licitatório nº 030/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, para execução dos serviços de alvenaria e fechamento de alvenaria na Quadra Agnias Gregas, Empresa Contratada: Fregatela Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ: 12.721.248/0001, 36 Vagos R\$ 118.558,24 (cento de doze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Nivaldo José de Andrade – Prefeito Municipal.

2 cm - 17 1635704 - 1

São João do Manhuaçu**Prefeitura Municipal****PREGÃO PRESENCIAL 032/2022**

A Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 066/2022, na forma presencial, regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, (Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações), o domínio condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: o registro de preço objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de semelhança em geral, para atender as necessidades do Município de São João do Manhuaçu/MG. Sessão dia: 27/05/2022 às 08h30min. – ALVARO SCHIAVO DE PAULA- Pregoeiro.

3 cm - 17 1635846 - 1

São João do Paraíso**Prefeitura Municipal****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - Aviso de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de sinal de telefonia móvel no Distrito de Barrilho do Paraíso, para atender as necessidades do Município, a realizar no dia 31/05/2022 às 09h00min. Informações e cópia do edital. Fone (38)3832-1135 ou e-mail: licitacao@sjparaíso.mg.gov.br ou site: www.sjparaíso.mg.gov.br – Willian Correia Silva – Pregoeiro Municipal.

4 cm - 17 1636003 - 1

São Lourenço**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

Para o credenciamento, sem exclusividade, de instituições Bancárias e Não Bancárias Prestadoras de Serviços estabelecidas no Município de São Lourenço-MG, para prestar os serviços de recebimento das faturas de água e esgoto e outros serviços. Recebimento dos envelopes de documentação: a partir do dia 19/05/2022. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3339-4512, ou e-mail: licitacao@saasae.lourenco.mg.gov.br e no site: www.saasae.lourenco.mg.gov.br

2 cm - 16 1633901 - 1

São Sebastião da Vargem Alegre**Prefeitura Municipal****AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 010/2022**

Presencial Nº. 026/2022 Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.E de 13/05/2022, foi alterado. Objeto: Pregão Presencial - Seleção de sociedade empreiteira especializada objetivando a aquisição de materiais de obras e manutenções em conformidade com as especificações constantes no Edital. Em razão de alteração no EDITAL, ficam prorrogadas a data conforme segue: SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 30/05/2022 às 09:00 horas

2 cm - 17 1635607 - 1

Sardoá**Prefeitura Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022**

O Município de Sardoá/MG comunica que abriu PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022. Menor Preço por Item, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atendimento às secretarias de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sardoá/MG. A abertura será dia 06/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Sardoá, localizada a Rua Padre Sady Rabelo, 121, Centro, Sardoá/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no site do Município e demais informações tel: (0xx33) 3296-1265, e-mail: licitacao@sardoamg.gov.br, com LUCIANO ANTONIO LEITE E SILVA – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - O Município de Sardoá/MG comunica que abriu PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022. Menor Preço por Item, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção pesada, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Sardoá/MG. A abertura será dia 06/06/2022 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Sardoá, localizada a Rua Padre Sady Rabelo, 121, Centro, Sardoá/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no site do Município e demais informações tel: (0xx33) 3296-1265, e-mail: licitacao@sardoamg.gov.br, com LUCIANO ANTONIO LEITE E SILVA – Presidente da CPL.

9 cm - 17 1635773 - 1

Sarzedo**Prefeitura Municipal****PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022**

O Município de Sarzedo, torna pública ADIAMENTO da licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de preços para aquisição de materiais de escritório com atendimento às Secretarias Municipais". Motivo: Adequação de calendário de licitações. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 01/06/2022, horário: 08h30min, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo de Mendonça, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Resultando que o edital não sofrerá alterações. www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 17 de maio de 2022.

2 cm - 17 1636011 - 1

Senador Amaral**Prefeitura Municipal****EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022 Processo Administrativo nº. 192/2022 – Prefeitura Municipal de Senador Amaral/MG e RA construtora Eireli, CNPJ nº. 11.852.645.0001-79, Contrato nº. 033/2022. Valor Total de R\$ 723.475,19 (setecentos e vinte três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com base intertravada de concreto nas estradas vicinais que interliga a sede de Senador Amaral aos bairros rurais e urbanizados dentro do Município. – Doações Ocorrentes nº. 02/08-20-451.6016-1.025-440651 – (folha 507). Vigência: 11/05/2022 a 11/08/2022. Senador Amaral (MG), 11 de Maio de 2022 – Admilson Lopes da Silveira – Prefeito Municipal.

3 cm - 17 1635716 - 1

Serra do Salitre**Prefeitura Municipal****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022 Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de Medicamentos para manutenção do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Serra do Salitre em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Data de Julgamento: 30 de maio de 2022 às 08h00min.

2 cm - 17 1635654 - 1

Serro**Prefeitura Municipal****P. 070/2022 - C.P. 066/2022**

Adjuvação e homologação em 09/05/2022. Empresa Construtoras Ltda, CNPJ: 36.212.401/0001-52. Valor: R\$ 572.733,40. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 066/2022 – Tomada Pública a Formalização do Contrato 107/2022 – Processo 070/2022. Concorrência Pública 066/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de quadra poliesportiva no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dr. Raimundo Magalhães, no distrito de Vigabatã, 17 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Rúbis Mara Nunes Souza. Edital No P. 066/22 - C.P. 066/22, data: 08/05/2022, teor na íntegra em www.serra.mg.gov.br/porta/edital/.

4 cm - 17 1635817 - 1

Tapira**Câmara Municipal****DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 - 1**

Extrato Decreto Legislativo nº. 01/2022, de Minas Gerais - Câmara de Vereadores de Tapira - Decreto Legislativo nº. 01/2022, que dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Tapira/MG, referente ao exercício de 2017. A Câmara Municipal de Tapira aprovou e a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica aprovada as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Tapira/MG, referente ao exercício de 2017, analisadas no processo nº 1077505, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Pedro Rodrigues da Silva, Tapira/MG, 09 de maio de 2022. Nivaldo Borges Pontes - Presidente

3 cm - 17 1635830 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0010/2022 - 1

Locação de veículo, em caráter emergencial, do tipo passageiro e utilitário, com injeção limitada manual, a serem utilizados pelos vereadores desta casa em deslocamentos a serviço do legislativo e outras cidades até conclusão do Pregão Presencial nº 08/2022, conforme detalhamento constante do Processo de Dispensa acima mencionado. Nivaldo Borges Pontes - 11/05/2022.

AVISO de Licitação - Pregão Presencial 08/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículos do tipo passageiro, com injeção limitada manual, a serem utilizados nos instrumentos das ações diárias da mesa diretora da Câmara Municipal e demais vereadores para o exercício de 2022, conforme termo de referência anexo ao edital. Abertura: 27/05/2022, às 09:00h, local: Câmara Municipal de Tapira, Rua Egidio Rabelo de Rezende, 43, Centro, Tapira - Tel: (34) 3633-1161 - E-mail: camaratapira2013@gmail.com - Nivaldo Borges Pontes - 16/05/2022.

6 cm - 17 1636444 - 1

Tarumirim**Prefeitura Municipal****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO: 61/2022**

Credenciamento: 02/02/2022 O Município de Tarumirim vem por meio desta sessão pública que está suspensa a sessão anteriormente marcada para a licitação na modalidade Credenciamento 02/2022, cujo objeto é o cadastramento de instituição para arrecadação de doações. Mais informações serão disponibilizadas na sala de sessões de licitações como também no site: www.tarumirim.mg.gov.br.

2 cm - 17 1635512 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205172050080214.

DECRETO LEGISLATIVO N ° 01/2022

**Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Poder Executivo
Municipal de Tapira/MG, referente ao exercício de 2017.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, aprovou e a Mesa Diretora, nos termos da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam **aprovadas** as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Tapira/MG, referente ao exercício de 2017, analisadas no **processo nº 1047505**, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Rodrigues da Silva, Tapira/MG 09 de Maio de 2022.


Nivaldo Borges Pontes
Presidente

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
POR	<u>(8x1) cinco votos a um</u>	
EM	<u>09/05/22</u>	
		
PRESIDENTE		

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA.
PRESIDENTE: NIVALDO BORGES PONTES; VICE-PRESIDENTE: ELIZEU
DANIEL LOURENÇO; PRIMEIRA SECRETÁRIA: ELAINE AUXILIADORA
PERES; SEGUNDO SECRETÁRIO: SAMUEL REZENDE.**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19 (dezenove) horas e 05 (cinco) minutos, no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, o presidente solicitou que a secretária da mesa, vereadora Elaine, fizesse a verificação de quórum. Presentes os senhores vereadores José Jesus Duarte, Neylson Borges da Silva, Admilson de Lellis Machado, Luiz Carlos Lira Júnior, Elizeu Daniel Lourenço, Nivaldo Borges Pontes e Elaine Auxiliadora Peres. Constatado o quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião. Às dezenove horas e seis minutos os vereadores Alexandre José dos Reis e Samuel Rezende chegaram para participarem da reunião. O presidente solicitou que o vereador Elizeu fizesse a leitura do texto bíblico e que a secretária da mesa fizesse a leitura das correspondências recebidas. Foram lidos os ofícios nº 203/2022; nº 240/2022; nº 237/2022 e nº 236/2022 que encaminham respectivamente o Projeto de Lei nº 18/2022 que altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 929, de 25 de maio de 2009 e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 19/2022 que autoriza o município de Tapira a fazer repasse a Associação Comunitária de Moradores do Alto da Serra e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 20/2022 que fica autorizada a recomposição dos valores do benefício Viver Bem e altera o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.421 de 05 de março de 2021; o Projeto de Lei nº 21/2022 que fica autorizada a recomposição dos valores do Cartão Alimentação dos servidores municipais e altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.020 de 21 de julho de 2011; e o ofício nº 33/2022 da Secretaria Municipal de Saúde em agradecimento ao apoio no mutirão de limpeza realizado na cidade. O presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior. Ata da décima segunda reunião ordinária aprovada por oito votos a zero (8x0).

ORDEM DO DIA O presidente solicitou da Comissão de Justiça, Finanças e

Direitos Humanos a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 e do parecer da comissão ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das Contas do Município de Tapira-MG, referente ao exercício de 2017. **"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TAPIRA/MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.** Faço

saber que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e a Mesa Diretora, nos termos da Lei Orgânica Municipal, promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Tapira/MG, referente ao exercício de 2017, analisadas no processo nº 1047505, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Tapira, 09 de Maio de 2022. Admilson de Lellis Machado -

Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos; e Alexandre José dos Reis - Relator da Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos." **"PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E DIREITOS**

HUMANOS. Objeto: Contas da Prefeitura – exercício 2017. I – RELATÓRIO. Trata-se de parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Tapira, relativas ao exercício de 2017. O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas. A Prefeita que exerceu o cargo no período foi notificada e enviou manifestação à Comissão. O parecer contábil da Câmara Municipal foi pela regularidade das contas apresentadas. É o relatório.

II - CONCLUSÃO: Após análise dos documentos acostados, a Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos deliberou e chegou à conclusão que as contas, relativas ao exercício financeiro de 2017, prestadas pela Prefeita à época, estão regulares. Assim, a Comissão é a favor da aprovação das contas, conforme entendimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. III – VOTO: O voto relativo às deliberações da comissão, após o relatório apresentado, é pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tapira, relativas ao exercício de 2017. Tapira, 02 de maio de 2022. Admilson de Lellis Machado – Presidente; Alexandre José dos Reis - Relator". O presidente colocou em discussão e votação as contas do exercício financeiro

do ano de 2017, gestora responsável Sra. Liliâne Machado Costa Venâncio. O vereador Neylson, como membro da comissão, apresentou um **"PARECER DIVERGENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E DIREITOS HUMANOS"**. Objeto: Contas da Prefeitura – exercício 2017. III - VOTO: O vereador abaixo assinado, tem voto divergente da conclusão a que chegou os demais membros da Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos. Dessa forma, meu voto é pela reprovação das contas baseado em dois pontos essenciais: 1) o erro em colocar na Lei Orçamentária o permissivo de abertura de créditos suplementares sem indicar o percentual sobre a receita orçada municipal. Isso vai contra as normas de direito financeiro e contra os precedentes do tribunal, o que eu julgo como óbice de aprovação. 2) a ex-prefeita não cumpriu com o piso salarial da educação. Eu sempre defendi os professores e para mim, não ter um plano de carreira que cumpra o piso é motivo pela reprovação de contas. Tapira, 09 de maio de 2022. Neylson Borges da Silva – Vereador membro da comissão". Registrou-se a seguinte votação nominal: Admilson de Lellis Machado pela aprovação; Alexandre José dos Reis pela aprovação; Elaine Auxiliadora Peres pela aprovação; Elizeu Daniel Lourenço pela aprovação; José Jesus Duarte pela aprovação; Luiz Carlos Lira Júnior pela aprovação; Neylson Borges da Silva pela reprovação; Nivaldo Borges Pontes pela aprovação; e Samuel Rezende pela aprovação. Desta forma foi proclamado o resultado da votação que ficou definida por oito votos a um (8x1). Na sequência o presidente anunciou o resultado do julgamento da seguinte forma. Ficou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ficando as contas do município de Tapira-MG do exercício de 2017 definitivamente aprovadas. Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a segunda reunião extraordinária que acontecerá logo após o término da presente reunião.

Presidente: Nivaldo Borges Pontes _____

Vice-Presidente: Elizeu Daniel Lourenço _____

1ª Secretária: Elaine Auxiliadora Peres _____

2º Secretário: Samuel Rezende _____

Vereador: Admilson de Lellis Machado _____

Vereador: Alexandre José dos Reis _____

Vereador: José Jesus Duarte _____

Vereador: Luiz Carlos Lira Júnior _____

Vereador: Neylson Borges da Silva _____